



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Anísio Regioli, s/n – Centro Cívico

86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3771-6343

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

INSTITUIÇÃO: LAR SÃO VICENTI DE PAULO

CNPJ: 78.627.528/0001-82

ENDEREÇO: AV. Madre Leônia Milito nº 499 – Bela Suíça

CONTATO: (43) 3339-0030 / 3339-0664

Nome do projeto:

Envelhecendo com dignidade

Objeto da parceria:

Contratação de Terapeuta Ocupacional

Descrição da realidade:

Tendo o panorama crescente da população idosa no cenário nacional, observa-se também o aumento da demanda por vagas em Unidades de Acolhimento Institucional para atendimento ao Idoso, principalmente idosos com total ou parcial dependência para as atividades de vida diária e autocuidado.

O Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade de Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI) trata-se de serviço de natureza continuada, imprescindível para a garantia de direitos aos idosos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social e/ou pessoal, com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados.

O aumento da população idosa é um dos desafios para a saúde pública, uma vez que tem demandado o desenvolvimento de políticas e ações de saúde direcionadas ao cuidado integral



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Anísio Regioli, s/n – Centro Cívico

86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3771-6343

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

O envelhecimento, apesar de ser um processo heterogêneo e vivenciado de modo singular por cada idoso, gradualmente acarreta perdas das reservas fisiológicas, elevação das chances de contrair doenças e declínio geral da capacidade intrínseca do indivíduo (Organização Mundial da Saúde, 2015

Uma vez que um dos objetivos da terapia ocupacional é o de proporcionar autonomia e independência nas atividades diárias de um indivíduo, é necessário trabalhar com a reabilitação, entretanto mais importante ainda é a prevenção. Assim sendo, se forem tomados os cuidados.

Necessários, não será preciso procurar um profissional para a reabilitação, que quase sempre vem acompanhada de sofrimento, dor, perda de funcionalidade e, conseqüentemente, de autonomia e independência. Além disso, o terapeuta ocupacional pode auxiliar quanto ao uso de equipamento para mobilidade dentro de casa e até mesmo na rua, como: cadeiras de roda, bengala, andadores, o que pode, em muitos casos, trazer não somente independência, mas também segurança.

Outra intervenção que o terapeuta ocupacional é capacitado para realizar e que pode proporcionar autonomia e, principalmente independência ao idoso com alguma disfunção física, são as Tecnologias Assistidas, que podem se constituir de formas mais elaboradas, como também em simples adaptações de objetos como garfos, colheres, copos, dentre outros.

Dessa forma, o Terapeuta Ocupacional pode atuar diante de dois aspectos: prevenção e reabilitação, sendo que a primeira tem uma grande importância para a qualidade de vida do indivíduo.

É importante ressaltar que os atendimentos podem e devem ser trabalhados com uma equipe multidisciplinar. A intervenção interdisciplinar possibilita ao idoso muito mais que atendimentos, mas também uma intervenção humana e de qualidade.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Anísio Regioli, s/n – Centro Cívico

86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3771-6343

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

Público alvo:

Os 105 idosos que residem na instituição, com graus de dependência I, II, III. Idosos acolhidos nesta instituição de longa permanência, com idade de 60 anos de ambos os sexos, em situação de risco pessoal e social, com diferente necessidades e graus de dependência que se encontram com vínculos familiares fragilizados ou rompidos ou não dispõem de condições para permanecer na família por sofrerem abusos, maus tratos e outras formas de negligencia. São idosos provenientes de Londrina, zona urbana e rural, encaminhados pela Secretaria do Idoso de Londrina.

Objetivo geral:

Contratar profissional Terapeuta Ocupacional.

Objetivo Específicos:

- Promover o envelhecimento saudável;
- Restabelecer habilidade e capacidade funcionais;
- Auxiliar nas atividades de vida diária;
- Resgatar a autoestima;
- Preservar a autonomia;

Metas:

Com a contratação de um profissional de Terapia Ocupacional, os 105 idosos atendidos terão uma melhora significativa na qualidade de vida, realizando atividades que estimulem não somente os aspectos físicos, mas os emocionais e mentais também.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Anísio Regioli, s/n – Centro Cívico

86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3771-6343

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

Com as atividades dinâmicas, expressivas, lúdicas e artesanais da terapia ocupacional, é promovido o contato interpessoal entre os moradores, além de permitir momentos leves e descontraídos, mantendo-os ativos, combatendo assim o isolamento

Metodologia de execução:

As atividades serão desenvolvidas três vezes por semana, das 14 h às 16 h, com duração de doze meses, em sala e com materiais específicos para o desenvolver das atividades com os idosos. Se necessário, as atividades serão ofertadas no lugar onde o idoso se encontra, como camas, poltronas, área externa (jardim) ou outro.

A ação do terapeuta ocupacional visa, através de um cuidadoso processo de avaliação, identificar desvios, isto é, quais são as ações da vida cotidiana que precisam de intervenções.

É imprescindível conhecer toda a rotina de atividades da pessoa atendida, para posteriormente identificar e favorecer novas possibilidades. Estamos falando de adaptações, auxílios e dispositivos que permitem que eles realizem novas ações, em possibilitar a retomada de potencialidades, habilidades e interesses, sempre respeitando a história, hábitos e tradições de cada idoso.

Essas são algumas das principais atividades que essa profissão pode realizar e que contribui para a saúde do idoso (CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional):

- Atividades de vida diária: Comer, vestir, higiene pessoal, locomoção e comunicação. Estas atividades são consideradas prioritárias e são indicadores do grau de autonomia do idoso.
- Atividades de vida prática: Fazer compras, telefonar, cozinhar, ir ao banco, tomar conta da casa etc. Estas atividades permitem que o idoso mantenha um grau de satisfatório de independência e autonomia em casa e na comunidade.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Anísio Regioli, s/n – Centro Cívico

86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3771-6343

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

Atividades sociais: Passeios, visitas, comemorações de festas, entre outras. Este tipo de atividade permite manter o interesse pela vida, sentir o prazer pela companhia de outras pessoas além de proporcionar oportunidades diversas.

- Atividades culturais: De acordo com o nível cultural e potencial intelectual do indivíduo poderão ser empregadas atividades literárias para crítica e revisão de livros, discussão de assuntos atuais, audições musicais, peças teatrais, que valorizam a cultura e a criatividade.

- Atividades artesanais: Pintura, cerâmica, trabalho em couro, tecelagem, tricô, crochê, mosaico, entre outras. Essas atividades desenvolvem a criatividade, mantêm habilidades motoras, promovem a autoestima, entre outras funções.

- Atividades ocupacionais: Limpeza, jardinagem, cuidado de animais, atividades profissionais diversas, que contribuem principalmente para a valorização do idoso como indivíduo útil e necessário.

Metodologia de avaliação e indicadores:

A avaliação será realizada sistematicamente, com o acompanhamento das ações realizadas pelo Terapeuta Ocupacional e pelos diversos profissionais que aqui trabalham, com o objetivo de sempre melhorar e oferecer um atendimento de qualidade.

As ações realizadas na instituição são continuadas e necessitam de uma atenção diária por parte dos funcionários e responsáveis, onde trabalham com o objetivo de sempre oferecer um atendimento humanizado aos idosos, respeitando as dificuldades e as limitações de cada um. As ações e seus resultados serão discutidos e avaliados em reunião mensal com a equipe técnica multiprofissional.



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Anísio Regioli, s/n – Centro Cívico

86.065-040 - Londrina-PR - Fone: (43) 3771-6343

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

Poderá ser comprovado com elaboração de relatórios avaliações realizadas pelo profissional, além de vídeos e fotos das atividades realizadas